

Área/Disciplina(s)	Exigência
Zoologia/Zoologia de Vertebrados	Graduação: Ciências Biológicas ou áreas afins E Mestrado: Zoologia ou áreas afins E Doutorado: Zoologia ou áreas afins

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Zoologia, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63	
Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 00:00 h do dia 02 de janeiro de 2024, até as 23:59 h do dia 05 de janeiro de 2024 (4 dias úteis para a isenção da inscrição), por meio do endereço eletrônico dzo.ibio@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail dzo.ibio@unirio.br, no período compreendido entre as 00:00 horas do dia 02 de janeiro de 2024 até as 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2024, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 211/2023, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter a seguinte etapa de avaliação: Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.081553/2023-48.

Dispensa Nº 37/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA. Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Gestão financeira do projeto intitulado "Fortalecimento do sistema de refúgio no Brasil: qualificação do processo de gestão de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 28/12/2023 a 28/02/2025. Valor Total: R\$ 259.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO DO CONVÊNIO 1/2023

Primeiro Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 1/2023 visando a transferência de recursos destinados ao Hospital Odontológico. VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. ASSINAM: pela UFU, o Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, Carlos Henrique Martins da Silva e pela FAEPU, o Diretor Geral Renato Gonçalves Darin. PROCESSO SEI UFU 23117.027664/2022-28.

ADITIVO DO CONVÊNIO 2/2023

Primeiro Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 2/2023 visando a continuidade do funcionamento do Serviço de Verificação de Óbitos. VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. ASSINAM: pela UFU, o Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, Carlos Henrique Martins da Silva e pela FAEPU, o Diretor Geral Renato Gonçalves Darin. PROCESSO SEI UFU 23117.089438/2021-50

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/2023

O Ministério do Esporte, por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, a abaixo nomeado, informando da análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 1204301-00, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a devolução do Ofício de notificação, pelos Correios, o qual encontra-se sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada na EQSW 301/302 - Edifício Montes, 2º Andar, Sala 206 - Sudoeste - CEP: 70.673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Termo de Convênio	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.000881/2012-93	1204301-00	Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro	CNPJ: 34.166.603/0001-80	OFÍCIO Nº 2658/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 897666/2020, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE SIRINHAEM, Processo Administrativo 71000014303202018 - Objeto: Realização das Estações Esportivas, no município de Sirinhaem/PE. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 208/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 897502/2020, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE BURITICUPU, Processo Administrativo 71000016197202007 - Objeto: Realização do 1º Torneio Regional de Futebol e Futsal Amador no Município de Buriticupu/MA, feminino e masculino, conforme previsto no Plano de Trabalho. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 210/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 904174/2020, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE BOMBINHAS, Processo Administrativo 71000036713202010 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Skate Escola - Escolinha de Skate, no Município de Bombinhas - SC - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 209/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 912041/2021, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO, Processo Administrativo 71000040576202191 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Programa Campo Mourão + Ativa, no Município de Campo Mourão/PR - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 211/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 924103/2021, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e MUNICIPIO DE FELIXLANDIA, Processo Administrativo 71000092672202114 - Objeto: Realização do Evento Esporte e Inclusão Social no Município de Felixlândia/MG - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 212/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 888172/2019, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, Processo Administrativo 71000022580201952 - Objeto: Realização dos Jogos Gauchescos no Estado do Rio Grande Do Sul. - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 207/2023/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550026

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 71000.059255/2021-60.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 33.543.232/0001-45 - SR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescer 9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 708.050,63 (setecentos e oito mil cinquenta reais e sessenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993; alterar a cláusula terceira - do preço, em função da alteração quantitativa.. Vigência: 28/12/2023 a 03/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.283.372,09. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).